

MAGAZINE LUIZA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21

NIRE: 35.3.0010481.1

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2014, às 10:00 horas, na sede social do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”), situada na Rua Voluntários da Franca, n.º 1.465, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Nos termos do artigo 22, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros participaram da presente reunião via teleconferência e expressaram seus votos por escrito, mediante encaminhamento de e-mail ao Secretário.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Joaquim Francisco de Castro Neto, na qualidade de Presidente e Sr. Carlos Renato Donzelli, na qualidade de Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a proposta da Diretoria para declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2014.

5. RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: Após a leitura da Ordem do Dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos Conselheiros reunidos nesta Reunião do Conselho de Administração e sem quaisquer restrições:

(i) declarar a distribuição de juros sobre o capital próprio, conforme facultado pelo disposto no Artigo 36, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, no montante bruto de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,07817 por ação;

(ii) aprovar o pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados, o qual será efetuado até 30 (trinta) dias após a efetiva realização da Assembleia Geral Ordinária de 2015 e tomará como base de cálculo a posição acionária final do dia 14 de janeiro de 2015, sendo que, a partir do dia 15 de janeiro de 2015, as ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex-juros sobre o capital próprio*.

O pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 31 de março de 2015, mediante envio de documentação hábil à Companhia.

Os conselheiros, neste ato, autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações ora aprovadas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros: Joaquim Francisco de Castro Neto; Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Onofre de Paula Trajano; José Antônio Palamoni; Carlos Renato Donzelli; e Inês Corrêa de Souza. São Paulo/SP, 30 de dezembro de 2014.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração nº 007, Folhas 40 a 42, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

Carlos Renato Donzelli

Secretário da Mesa

Lélio Marcos Rodrigues Bertoni

OAB/SP nº 258.194